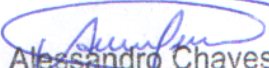


PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ 84.139.633/0001-75

LEI Nº 445/2019, de 25 de novembro de 2019.

Publicado no Mural da
Prefeitura Municipal de
Eldorado do Carajás
no dia 25/11/2019


Alessandro Chaves Laurentino
Secretário de Administração
Portaria Nº 298/2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS, o
crédito especial no valor de 48.000,00
(Quarenta e Oito Mil Reais)

O gestor da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/Pa, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre no Orçamento Municipal vigente o Crédito Especial no valor de 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) para atender AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAÉ):

1501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 306 0008 2095 - PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAÉ)

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$= 48.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura de Crédito Especial serão provenientes do ingresso de recursos correspondente a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC - PA) ao Programa "PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAÉ)

Art. 3º - a regulamentação da Lei Orçamentária, após aprovação do Legislativo e sanção do Prefeito se dará por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal Eldorado do Carajás, 25 de novembro de 2019.


Célio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal